



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2912/2008, de 02 de Setembro de 2008.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE
SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA.**

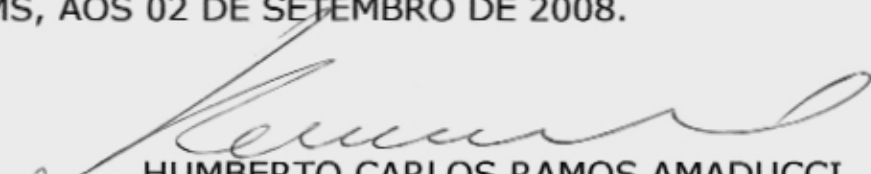
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO,
Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35,
inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 - Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR, nos termos do inciso VIII, Art.
35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 07 de junho de
1990, a **VACÂNCIA** do cargo de Fiscal de Tributos Municipais,
Símbolo SNF-03, do quadro de cargos de provimento efetivo da
Administração Direta do Município de Mundo Novo/MS, em virtude
da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor **VITOR
DE MELO CEZAR NETO**, através da Portaria nº 221/2008, de 02 de
Setembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo
Novo/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02, setembro de
2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO/MS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

PUBLICADO NO Diário Oficial - PREFEITO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 648 EM 02 09 2008

Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS

PORTARIA Nº 217/2008

"EXONERA, SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 02 de junho de 2008, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor FRANCISCO FERREIRA DIAS, ocupante do cargo em comissão de Atendente Comunitário, Símbolo DA1-04, nomeado através do Decreto 2.834/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE AGOSTO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2008

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARCOS GONÇALVES RÔLO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Médico Veterinário, símbolo TNS-07, Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a contar de 01 de março de 2008, tendo em vista estar o servidor em função que lhe gera insalubridade de grau médio, sendo que o mesmo foi cedido a SFA/MS (Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul) e presta serviços a COPISC (Cooperativa de Piscicultores) desde o mês de março.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE AGOSTO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2008

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Intaria Por Tempo de Contribuição com proventos integrais, ao servidor Vitor de Melo Cezar Neto, servidor Público Municipal de Mundo Novo-MS, no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SNF-03, matrícula 123, nível 4, classe C, referência 15, a partir de 02 de Setembro de 2008, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, segunda parte da Constituição Federal, redação conferida pela EC 041/2003 e Art. 64 da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício importa em R\$ 1.388,22 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme disposto no art. 6º, caput, EC/41, devendo o benefício ser reajustado anualmente na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 041/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2911/2008, de 02 de Setembro de 2008.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 07 de junho de 1990, a VACÂNCIA do cargo de Operador de Máquinas, Símbolo STO-13, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Mundo Novo/MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor DOMINGOS PEREIRA ROSA, através da Portaria nº 220/2008, de 02 de Setembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02, setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2912/2008, de 02 de Setembro de 2008.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 07 de junho de 1990, a VACÂNCIA do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SNF-03, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Mundo Novo/MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor VITOR DE MELO CEZAR NETO, através da Portaria nº 221/2008, de 02 de Setembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02, setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 158/2008
Modalidade Nº: PREGÃO PRESENCIAL: 158/2008

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, para atender creches, escolas, extensões de ensino, demais setores e secretarias da administração

Prazo para a Solicitação do Edital: até as 08:00 do dia 12/09/2008

Data da Sessão de Julgamento do Pregão: 08:00 do dia 12/09/2008

Valor da Pasta do Edital: R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Maior Informação: FONE: 67-3474-1144 - FAX: 67-3474-1163 - COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

licitacaomundonovo@hotmail.com

Publicação: 02 de agosto de 2008.

Mundo Novo - MS, de 02 a 04 de setembro de 2008

O LIBERAL

MUNDO NOVO JORNAL 02